



Feliz dia do Trabalho: Tive uma idéia – “Uma ideia Prevencionista!”.

Por, Erlon Cardoso*

“A união faz a força!”

Melhor que um feliz dia no trabalho, com certeza, será um dia sem acidentes ocupacionais. No entanto, os riscos verdadeiramente existem e, os mesmos, vêm a cada dia aumentando junto a toda essa tecnologia. Portanto são inconteste, a clara necessidade de se criar em toda a Sociedade uma cultura de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Onde todos nós seremos – sim, mais responsáveis por reivindicar melhores condutas preventivas para sermos, respectivamente, colaboradores efetivos de um ambiente de trabalho cada vez melhor.

Sem falar dos últimos infortúnios que abalaram o MUNDO, segundo um informativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – organismo internacional criado pelo Tratado de Versalhes em 1919, com sede em Genebra, ao qual podem filiar-se todos os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) –, em todo o mundo já foram registrados 270 milhões de Acidentes de Trabalho (AT) e 160 milhões de Doenças Ocupacionais (1). Prosseguindo, dados coletados no portal do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), recentemente, revelaram que no Brasil, no ano de 2011, foram registrados 711.164 casos de Acidentes de Trabalho. Sendo que, 2.884 resultaram, infelizmente, em morte do operário. Em 2012, mesmo com o número de vítimas fatais apresentado, houve uma leve queda em relação ao de 2011.

Como visto, percebe-se que os tristes números podem ser reduzidos e, como faremos?

“Não sei!” Entretanto, nos dias de hoje tornaram-se fácil às informações. E, no dia 28 de abril, data em que tive uma ideia; “Uma idéia Prevencionista!”. Sei que, no Brasil, de acordo com a Lei nº 11.121, de 25 de maio de 2005, comemora-se o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. E, também, de acordo com as recomendações da OIT, a partir do ano de 2003, neste mesmo dia é celebrado o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho. Com isso, em homenagem, paridade e absoluto respeito à ideia trata-se de uma Comunidade Virtual criada para todos os profissionais desse, importantíssimo, segmento. Assim como, para às outras pessoas – internistas, entre as quais, interessadas em trocar, coletar, disseminar, discutir e/ou obter dados, para que se possam aumentar os, necessários, conhecimentos sobre uma cultura prevencionista que atinja todo o planeta.

Dessemelhante, da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) que tem por objetivos, de acordo com o Decreto, nº 7.602, de 07 de novembro de 2011 a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ocupacionalmente ou, que ocorram no curso do labor, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho. Tal, comunidade, tratar-se-á apenas da discussão e estudos relacionados com a matéria. Não obstante, sob a proteção de Deus, colaborando com o bem-estar, com o desenvolvimento, com a igualdade e a justiça.

Dessemelhante, outrossim, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Portaria Ministerial, nº 3.214, de 08 de junho de 1978, com redação dada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST), da Norma Regulamentadora, nº 5 (NR5). Data máxima vênua, futuramente de forma semelhante poderá ser pensada, até, em representantes membros – TITULARES e SUPLENTEs – ELEITOS e INDICADOS, resalvando todos os parâmetros legais para a concretização institucional, de quem sabe, uma apropriada e legítima CIPA Mundial. Deste modo, contribuindo como os valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida na ordem INTERNA e internacional.

Por fim, como já dizia o saudoso cantor e compositor Jacinto Silva (1933-2001), em uma de suas canções: “Cada cabeça é um mundo”. Tão somente, esta é a “CIPA-MUNDO”, análoga às já existentes Comunidades de Internet. Para tanto, curta e/ou compartilhe esta idéia. “Porquanto a sabedoria entrará no teu coração, e o conhecimento será aprazível à tua alma”. (PROVÉRBIOS, 2:10).

Voluntariamente, assim, desejando eis o link aquém-relacionado: [facebook.com/pages/CIPA-MUNDO...](https://www.facebook.com/pages/CIPA-MUNDO...)

Muito obrigado!

REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação: NBR 10520. Rio de Janeiro: ABNT/CB-14, 2002.

Abreviaturas e Siglas: NBR 10522. Rio de Janeiro: ABNT/CB-3, 1988. 7 p;

GoogleTM. Disponível em: <http://www.google.com.br>. Acessos no período de 28, de abril à 1º, de maio de 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. Norma Regulamentadora, nº 5 (NR-5). Esplanada dos Ministérios Bloco F - CEP: 70.059-900; Brasília / DF; Telefone: (61) 3317-6000. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D311909DC0131678641482340/nr_05.pdf. Acesso em 28 de abril de 2013;

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. NOTA INFORMATIVA (28, de abril 04) DIA MUNDIAL SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 - Brasília - DF / Brasil - 70800-400; Telefone: (61) 2106-4600 Fax: +55.61.3322-4352. E-mail: bravendas@oitbrasil.org.br. Disponível em: http://www.ilo.org/legacy/english/protection/safework/worldday/products04/factsheet04_por.pdf. Acesso em 28 de abril de 2013;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL – SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Constituição da República Federativa do Brasil./ Lei nº 11.121, de 25 de maio de 2005/ Decreto, nº 7.602, de 07 de novembro de 2011. Palácio do Planalto Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF / 70150-900. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em 28 de abril de 2013;

NOTA EXPLICATIVA

(1) DOENÇAS OCUPACIONAIS: são todas as patologias relacionadas com o labor, em específico, a soma das Doenças Profissionais e do Trabalho (Incisos, I, II, do Art. 20, da Lei nº 8.213, de 24/06/1991).

(2) Uma **comunidade virtual** é uma comunidade de internet que estabelece relações num espaço eletrônico através de meios de comunicação. Têm por características a aglutinação de um grupo de indivíduos com interesses comuns que trocam conhecimentos e informações em Rede.

AUTORIA DO ARTIGO

* ERLON CARDOSO, Profissional de Recursos Humanos. (CBO, nº 2524-05. Gacs: C.3; F.4; G.1). Especialista em Gestão Estratégica de Recursos Humanos – com extensão em *Coaching*; Graduado em Gestão de Segurança do Trabalho – Tecnólogo; com Curso de Habilitação Profissional Técnico em Enfermagem. Disponível, para: Apoiar setores de segurança e medicina do trabalho (F.4); Elaborar programas de desenvolvimento (C.3); e Subsidiar área jurídica com informações para defesa em causas trabalhistas (G.1). Fundador da, então, Comunidade de Internet, “CIPA-MUNDO”.

SALVADOR/BA; EM, 1º DE MAIO DE 2013. E-MAIL: cipa.mundo@gmail.com

Produção textual, com fins de estudo e discussão, de acordo com o inciso III, do Art. 46 e Art. 47, da Lei nº 9.610, de 19/2/1998 – Dos Direitos Autorais. E, com os incisos: II, IV e IX, do Art. 5º, e, § 2º do Art. 220, da CRFB, de 1988.

Disponível na pagina da internet, em: <http://www.webartigos.com/autores/?stxt1=ERLON&ssel1=0&ssel2=0&schk1&schk2&offset>

CIPA-MUNDO: Nós seremos uma comunidade prevencionista mundial!